



Ofício APEOC/CE nº.        /2013   Fortaleza,   de junho de 2013.

**ASSUNTO: PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES**

Senhora Secretária da Educação,

1

O SINDICATO - APEOC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS CEARENSE, por seu Presidente abaixo assinado, serve-se do presente, para informar e depois requerer.

Inicialmente vem este Sindicato APEOC reconhecer a necessidade de manutenção do sistema de escolha dos diretores escolares através de eleições com suas regras e procedimentos, informando que tal prática é salutar para efetivação do Princípio Constitucional da Gestão Democrática do Ensino Público previsto no inciso VI do art. 206 da Constituição Federal de 1988.



Porém, convém ressaltar que a realidade do sistema de ensino estadual é bastante complexa, devendo o processo de eleição ser aprimorado no sentido de garantir que a escolha democrática da comunidade escolar prevaleça sempre em benefício da Educação.

Nesse contexto, a situação dos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA's deve ser analisada levando-se em consideração as peculiaridades daquele estabelecimento de ensino.

Por se tratarem de estabelecimentos de ensino semipresencial, não é exigida a presença diária dos alunos, sendo este um fator atrativo para os trabalhadores frequentarem a escola no dia e hora de suas conveniências, o que, por si só, prejudica a realização da campanha.

Outro fator que dificultou a realização do pleito naqueles estabelecimentos de ensino foi a determinação de abertura do pleito somente a partir das nove horas da manhã, impedindo de votar aqueles alunos que freqüentam o CEJA cedo pela manhã logo após o fim de sua jornada de trabalho (vigias, seguranças e demais trabalhadores noturnos).

Por mim, o contexto no qual se realizaram as eleições com greve parcial do transporte público e data do pleito próxima ao Dia dos Namorados, onde o comércio fica aquecido e muitos trabalhadores precisam fazer uma jornada de trabalho extraordinária, restando impossibilitados de frequentarem os CEJAs, bem como prejudicou a eleição em todas as escolas.

Diante da gravidade da situação e visando a manutenção da democracia na escolha dos gestores escolares, vem este Sindicato requerer:

1. A ratificação do resultado das eleições ocorridas nos estabelecimentos de ensino que tiveram

candidato único, mas não atingiram o quórum mínimo para a validação do pleito.

2. A não intervenção e a realização de novas eleições nas escolas onde concorreram mais de um candidato e cujo pleito não atingiu o quórum mínimo para validação.

Diante da situação e da necessidade de se garantir um processo eletivo justo e democrático para escolha dos diretores escolares, bem como melhorar o sistema eleitoral para os próximos pleitos, vem este Sindicato encaminhar essas questões e solicitar uma posição desta Secretaria da Educação.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.



**ANÍZIO SANTOS DE MELO**  
Presidente do Sindicato APEOC

3

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação,  
Professora IZOLDA CELA  
SEDUC - NESTA